

PORTARIA N.º 1160/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 513/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 154/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 17 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato		Processo RSC	RSC	Data	de
				retroatividade	
ALEXSANDER	FURTADO	23165.000117.2018-43	Ш	15/10/2018	
CARNEIRO					

Pelotas, 26 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/04/2019 18:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20997

Código de Autenticação: 500e7c3da6

